

Princípios que pautavam a carreira religiosa das freiras Clarissas e Concepcionistas do período moderno.

AMANDA DIAS DE OLIVEIRA¹

Este artigo busca investigar considerações acerca das fontes normativas que pautavam a vida de religiosas pertencentes a diferentes ordens.² Esta etapa é significativa para compreendermos os aspectos relacionados não somente as normas, que guiavam a vida das freiras do período examinado como também, a de compreendermos o modelo de conduta que era designado a estas. O comportamento de uma religiosa deveria estar de acordo com aquilo que tinha sido prescrito pelo prelado, que tentava estabelecer um modelo de virtude a fim de que as freiras fossem um exemplo de castidade, de humildade e de obediência dentro dos conventos.

Esta investigação será remetida ao exame da regra da instituição conventual e a forma como foi apropriada pelas religiosas. Não obstante, o estudo da regra conventual proporcionará a elaboração e a identificação de relações existentes dentro da clausura, entre a freira e o ideal traçado a ela. Portanto propõe-se uma análise sobre as diferentes regras que direcionavam a vida das religiosas.

O momento do noviciado era um período em que a futura religiosa era preparada para a vida conventual. Tal processo durava cerca de um ano, e após esta etapa era realizado o ato da profissão, ou seja, a tomada do véu da freira. A futura recolhida deveria estar dentro do padrão estabelecido pelo prelado, realizando práticas e atividades como as orações, trabalhos manuais e jejuns. Aquela que se enquadrasse e seguisse o perfil designado, estaria apta para seguir a vida religiosa, buscando através de sua virgindade o alcance da santidade.

¹ Graduada pela Universidade Gama Filho em licenciatura e bacharelado. Mestranda pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. PPGHIS-UFRJ. Esta comunicação apresenta aspectos das fontes normativas prescritas por prelados a diferentes ordens femininas. Tal proposta terá um desenvolvimento na pesquisa de mestrado, que examinará o estatuto do Convento da Ajuda do Rio de Janeiro da ordem Concepcionistas.

² Serão mencionados aspectos referentes à regra estabelecida por prelados para as comunidades femininas em geral. Sendo que serão dados alguns exemplos de transgressões por parte das freiras religiosas da ordem Concepcionistas e da ordem das Clarissas. O recorte temporal se estende dos séculos XVII ao XVIII.

A ordem das irmãs Concepcionistas foi fundada no ano de 1489 em Toledo. A fundadora foi a religiosa Beatriz da Silva, que teve desde sua tenra idade uma vocação para a vida contemplativa. Essa vocação surgida na infância era uma característica comum entre todas as religiosas que eram candidatas a “Santas”. Nascida em campo maior, Beatriz da Silva, teve em seus pais o incentivo pela busca da devoção religiosa, sendo honesta, recatada e bondosa. Provando ter uma forte vocação para a vida dentro da clausura. (FRANCO,2010:374)

A busca pela fundação da ordem se deu de uma forma um tanto curiosa. D. Beatriz era dama de companhia de D. Isabel, filha do infante D. João, a quem acompanhou em suas idas a Tordesilhas. Chegando nesta região, D. Beatriz foi alvo de inveja, levando ao ódio não somente a própria rainha como também outras moças da nobreza. No entanto D. Beatriz sofreu um atentado, sendo trancafiada num cofre, e neste momento de angústia a futura santa teve uma visão com a mãe do céu que vestia um manto azul celeste sobre seu hábito, era a própria virgem Maria. A santa designou a D. Beatriz uma missão, que era a de fundar uma ordem religiosa em honra a Conceição Imaculada de Maria, e diante desta incumbência a vida da futura fundadora da ordem Concepcionista foi preservada.

Tal acontecimento intrigou a todos a sua volta. Muitos se perguntaram, como a jovem não morreu? Diante deste ocorrido, alguns consideraram tal fato como um milagre. Ao passar os anos, a rainha D. Isabel se arrependeu do que fez com D. Beatriz, pois esta era um ser totalmente dedicado a Deus e as suas vontades. Sendo assim, a rainha quis auxiliar a futura religiosa na fundação de um estabelecimento religioso, junto com a sua própria filha, Isabel a católica. (IDEM) E em 1484 D. Beatriz foi para os edifícios dos Paços da Galiana a fim de estabelecer a casa religiosa, junto com sua sobrinha Filipa da Silva e com onze raparigas, tendo a aprovação da ordem, do hábito e do ofício em 1489.

A ordem das Concepcionistas foi definitivamente estabelecida no leito de morte da religiosa Beatriz da Silva. Esta tomou o hábito na hora da morte e sua regra foi aceita após 1511, sendo possível a fundação de outros conventos do mesmo segmento. (IBIDEM:375) As freiras da ordem da Imaculada Conceição tiveram uma forte relação com a ordem das irmãs Clarissas, pois ao iniciar a ordem da concepção, as irmãs Clarissas auxiliaram em

questões relacionadas ao comprimento dos votos (OMAECHEVARRIA,1973:56). Esta relação se estendeu a América Portuguesa, uma vez que as religiosas devotas a Santa Clara tiveram presença no momento da fundação do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro em 1750.

Ao entrar num estabelecimento religioso era comum entre algumas freiras a busca pela santidade e contato com imagens de santos, tendo em alguns casos visões místicas que acabava por marcar a carreira religiosa dessas mulheres. Os três principais votos eram a castidade, a obediência e a pobreza. A clausura era um princípio importante, mas não chegou a ser um voto propriamente dito

Uma mulher religiosa tanto na Europa moderna como na América portuguesa, entrava em um convento a fim de realizar os votos solenes. Parte delas se identificava com atos de adoração e conseqüentemente com a busca por uma vida de submissão. Não obstante, algumas dessas mulheres viam a clausura como uma opção animadora, uma liberdade da dominação masculina. Pois para muitas jovens o casamento poderia significar o risco de morte prematura pelos sucessivos partos ou pela humilhação de ver-se preterida nas atenções do marido. (AZZI,1983:48). Outros motivos que levavam as jovens a clausura era devido às estratégias familiares, assim algumas mulheres eram “obrigadas” a seguir a vida contemplativa, devido à vontade de sua família, que estabeleciam táticas de interesses relacionadas ao patrimônio. Muitos pais não queriam dividir as fortunas com outras famílias, não sendo de interesse o casamento de suas filhas.

Na estrutura social da Veneza renascentista, o que levou muitas jovens à vida devocional era a vontade de seus pais. Muitas moças foram forçadas a entrar em conventos, tendo que acatar a condição que tinha sido estabelecida pela família. Um caso mencionado na obra da professora Mary Laven, *Virgens de Veneza. Vidas enclausuradas e quebra de votos no Convento Renascentista*, foi a de uma jovem chamada de Arcangela da clausura de Sant’Anna. Esta se viu como uma vítima de sua própria família tanto que chegou a mencionar:

Uma moça jaz prostrada, os lábios tocando o piso de pedra. Jogam sobre ela um pano negro, e acendem-se velas a seus pés e sua cabeça. Acima dela, cantam-se

litânias. Todos sugerem que esta morta. É testemunho do seu próprio funeral. De dentro do caixão, ela acompanha os cânticos com lágrimas e soluços, sacrificando todos os seus sentidos ao sofrimento e a dor. (LAVEN, 2003:49)

Arcangela relatou o momento de sua profissão religiosa, sendo possível identificar a sua forte indignação frente a seu destino. A postulante não teve saída, pois além de ser a filha mais velha, era aleijada não sendo possível um bom casamento para ela, até porque o matrimônio tinha um forte custo fazendo com que sua família concentrasse um esforço maior na caça de maridos para as outras jovens sem “defeitos”. Portanto, se não fosse possível casar uma mulher nobre, a saída honrosa para esta era a profissão religiosa. (LAVEN, 2003:52).

Diante destas questões percebe-se que muitas mulheres tinham diferentes concepções frente a sua tomada de véu, que acabava por influenciar suas práticas dentro dos conventos, existindo assim diferentes manifestações como a busca pela santidade ou resistência ao cumprimento dos votos.

No período moderno a prática claustral encontrava-se plenamente estabelecida, muitos homens e mulheres ajudavam na construção de mosteiros ligados a antigas ordens, pois sentiam a necessidade de uma vida claustral. (IDEM). Nesses mosteiros instalaram-se mulheres de condições diversas como, virgens, viúvas, casadas, crianças, jovens e idosas a fim de buscar uma vida de proteção. Esses estabelecimentos eram reconhecidos como recolhimentos e geralmente distanciavam-se um pouco dos conventos.

Para a autora Elisja Schulte van Kessel a virgindade do Ocidente estava relacionada à liberdade, pois era através desta que a mulher não se enquadrava nos padrões de procriadoras do lar, podendo servir a Deus, sendo a esposa de Cristo. Deste modo no momento em que uma mulher adquiriu o estado de religiosa, esta poderia de alguma forma adquirir liberdade limitada ao seu estado (AZZI,1982:48): Estas poderiam tomar algumas decisões, pertinente as suas atividades, não ficavam sob o comando de um marido.

As religiosas ao entrar na clausura eram incentivadas a ter um contato mais direto com o divino, sendo comum entre algumas freiras a busca pela santidade a partir do contato com imagens de santos, estabelecendo visões místicas que acabava por marcava a carreira religiosa

dessas mulheres (IBIDEM: 114): Para a autora Margareth de Almeida Gonçalves a presença divina proporciona um gozo profundo que se apresenta sempre como algo que está ausente, formulando um contato destas mulheres com o divino. (GONÇALVES, 2005:161). Procura-se imitar o modelo espiritual e de perfeição, com inspiração de textos bíblicos que elevam as religiosas a um estado de êxtase espiritual, a autora Margareth de Almeida Gonçalves afirma que “Essas almas perseguem a libertação do mundo através da divinação. Busca-se a luz na passagem do estado opaco ao translúcido; a embriaguez da alma na divindade torna-a diáfana, luminosa”. (IDEM):

Já para a autora Margaret King as experiências místicas das mulheres santas do período moderno eram impressionantes aos seus contemporâneos. Essas mulheres inquietavam, os prelados principalmente, a partir de seus atos de penitência, oração contínua e mortificações corporais como: as autoflagelações, isolamentos, e as doenças crônicas, que eram provocadas pelos seus esforços espirituais e mentais. (KING,1994:132).

A existência de conventos e recolhimentos se estendeu em novas terras, como em regiões da América Portuguesa dos séculos XVII e XVIII. Desde o século XVI se tem registros de famílias que pediam através da câmara municipal, a permissão para se fundar conventos na então colônia. Isso se deu, segundo relatos, porque muitas moças desejavam levar uma vida de contemplação e de abstinência, e para isso era preciso se afastar dos pecados do mundo. Já outras eram forçadas a seguir a carreira religiosa pela vontade de seus pais. Portanto examinaremos de uma forma sucinta como se deu este processo.

No século XVI ocorria uma escassez de mulheres brancas na América Portuguesa, sendo incentivando pela coroa a buscar por mulheres para casamentos. Entende-se que para a mentalidade desta sociedade o casamento era o principal estado admitido pela Igreja. Assim se formou uma mentalidade restritiva frente à fundação de conventos e recolhimentos nesta colônia, pois não seria propício dar o incentivo a carreira monástica, havendo na sociedade colonial uma necessidade de moças honradas para serem dadas em casamento. (WEHLING, 2005:232). Sendo que o estudo da proibição da coroa frente a fundações de comunidades religiosas na América Portuguesa não será enraizado neste artigo.

Desde o século XVI ocorreu à busca pela educação religiosa das mulheres na colônia Portuguesa, com a intenção de educá-las e depois casá-las. A prioridade na sociedade colonial era a de casar as mulheres para que ocorresse o processo natural de povoamento. (ALGRANTI, 2004:62). Mais a entrada em conventos era uma opção para as mulheres de status nobre, pois sem o matrimônio, a saída honrosa era o convento. A autora Leila Mezan Algranti destaca que existia entre as mulheres uma forte vocação religiosa, uma vez que o nível de espiritualidade estava enraizado no universo mental dos cristãos da América Portuguesa. Assim algumas mulheres do segmento senhorial ingressavam em conventos, pois já vinha de uma família fortemente católica. Portanto a reclusão tornou-se o princípio básico da vida religiosa feminina, sendo o alvo de muitas donzelas que queriam se tornar religiosas. Estas ao entrarem no claustro comprometiam-se com a vida contemplativa, tendo que seguir a regra da instituição aplicando os três principais votos que eram: A obediência, a castidade e a pobreza. As irmãs da ordem da Santa Clara, por exemplo, comprometiam-se a viver em união de espírito com Deus, aplicando a regra da evangélica pobreza, aceitando a clausura como um local de proteção dos desejos mundanos. (NASCIMENTO, 1994:105). Ao estudar a condição feminina dentro dos claustros da América Portuguesa, é preciso se ater a outros três elementos que são: suplício, doença e morte. Algumas mulheres como Jacinta de São José, martirizam seu corpo com suplícios físicos, dedicando um espaço de sua vida ao “sofrimento moral e corporal, que geralmente vinham acompanhados de êxtases, os quais as deixavam prostradas por longos períodos”. (IBIDEM: 108). Assim ao se destacar aspecto da santidade feminina é necessário entender que este era um ideal a ser alcançado na vida professa, onde se realizavam exercícios que as auxiliavam nesta tentativa.

A vida no interior dos claustros, porém, estimulava este tipo de manifestação: Um universo místico, povoado por temores e ameaça de Satã, repleto de tentações das quais era preciso fugir e de mortificações e sofrimentos necessários para atingir a Deus. A busca da perfeição religiosa, aliada à leitura de vidas de santas, estimulava as demonstrações excessivas de piedade e de devoção. (ALGRANTI, 1999:109).

Ou seja, existia uma tentativa de se chegar a um ideal de pureza e santidade dentro dos claustros. Pois a igreja católica desde monasticismo medieval influenciava a disciplina espiritual das monjas, a fim de que estas fossem dedicadas à religião, buscando a salvação

humana através de exercícios espirituais. (GONÇALVES, 2005:46). Conforme mencionado as regras que direcionavam a vida das religiosas era um aspecto importante dentro da clausura. Sendo assim a regra deveria ser um modelo de consulta, para que as freiras obedecessem e soubessem o que realmente poderiam ou não fazer.

O Estatuto do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro foi redigido pelo Fr. D. Antonio do Desterro. Este buscou traçar minuciosamente as regras que deveriam pautar a vida das religiosas Concepcionistas. A candidata que quisesse se tornar freira deveria esquecer-se do mundo e tomar o hábito da santa religião, seguindo os princípios da clausura, da castidade, da obediência e da pobreza. (ACMRJ, E-238, Livro Primeiro da portarias e Ordens Episcopais. 1750:Fl.1).

“Devem rigorosamente obedecer aos princípios deste livro, demonstrando primeiramente sua obediência através de sua vestimenta. A vestimenta deve ser uma túnica, um hábito e um escapulário branco para que esta demonstre a sua pureza virginal. Usando um manto azul e no escapulário uma imagem do nosso senhor Jesus Cristo, junto com uma corda de linho, como os frades menores e o toucado deve cobrir a testa, faces e gargantas. O calçado deve ser uma pantufa e seus cabelos devem estar sempre cortados. (IBIDEM: Fl.1). As noviças devem receber o hábito, ter sangue limpo, serem honestas e recolhidas, aspirando à perfeição religiosa, amando a santa religião desprezando assim, os desejos do mundo. Sua idade tem que ser de quinze anos até quarenta, e aquelas que forem designadas coristas, devem saber o latim”. (IDEM)

Antes da tomada do véu a futura candidata deveria passar pela experiência do noviciado, que durava cerca de um ano. Após este período a religiosa era avaliada a fim de saber se tinha reunido todas as habilidades possíveis para se tornar uma freira. Ao se tornar uma religiosa esta deveria ser bem recebida, independente do seu dote, e no processo de apropriação de sua condição deverá aplicar o princípio básico da clausura, sendo a mais recatada possível, falando com as internas somente em caso de extrema necessidade.

O estatuto do Convento da Ajuda era bem claro. A freira deveria ser um exemplo de virtude, não cometendo nenhum tipo de transgressão. Essa regra se estendia também a outras ordens religiosas femininas. Mais ao examinar a obra da autora Mary Laven, são mencionados alguns sacrilégios cometidos por religiosas dentro da comunidade conventual. No capítulo nove e mencionado a entrada de uma mulher chamada Nanna a um convento Italiano. Esta foi

recebida com alegria e afeto pelas freiras. Dentro do claustro havia um refeitório que abrigava a presença masculina como a de padres, frades e até mesmo leigos, indo contra evidentemente a regra da clausura. Nanna se assustou com a vida conventual da comunidade, pois observou que existiam prazeres do mundo dentro daquele local e práticas que em todo o momento fugia da regra da instituição como, a falta de vigilância no jejum das internas, por exemplo. A alimentação era bem farta não tendo nenhum tipo de dieta, e os apetites sexuais eram concretizados através de um ato de excitação, onde uma criada levava um objeto artificial que imitava o órgão sexual masculino para serem distribuídas entre as mulheres, e depois disso algumas iam aos parlatórios para que vissem cenas eróticas. A própria Nanna teve seus desejos concretizados com um jovem frade, dando graças a Deus por ter escolhido o caminho conventual. (LAVEN, 2003:150). O fato aconteceu em um convento italiano antes das reformas instituídas pelo Concílio Trento, por isso tais sacrilégios foram cometidos, porque se tinha a falta de uma vigilância por parte dos prelados. Mas a vigilância nem sempre esteve presente na clausura, sendo possíveis tais tipos de transgressões após o Concílio Trento. Assim um dos aspectos presentes neste artigo é o de demonstrar que as normas eram escritas com o simples objetivo de que fossem seguidas. Mais é evidente que nem sempre isso ocorria, pelo contrário ocorriam muitos desvios de conduta por parte das religiosas.

A fonte *Espelho de perfeytas Religiosas* foi redigida pelo frei Josephe de Jesus Maria. Esta regra serve para diferentes ordens, principalmente para aquelas candidatas que possuem alguma dúvida do estado religioso. A mulher religiosa deve ter uma imagem perfeita e exemplar, tanto as Franciscanas como as religiosas de outras ordens. A freira deve apropriar a benignidade de suas influências e refleti-las aos reflexos deste espelho. (JOSÉ, 1752: Fl,1). A principal regra é que as futuras recolhidas deixem a vaidade do mundo e apropriem o voto da pobreza, da obediência, da castidade e da perpétua clausura. No momento da tomada do véu estas devem estar seguramente enclausuradas nos muros, saindo somente em último caso como o de fogo no convento ou da entrada de inimigos. Ao serem recebidas na clausura, as recolhidas devem ter os cabelos cortados ao redor das orelhas para a apropriação do hábito (IBIDEM: Fl,6).

Examinando uma fonte sobre a reforma do hábito das religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, se tem um registro da forte insatisfação do Bispo Dom Frei Antonio do Desterro frente à falta de modéstia e de regularidade no traje das freiras. Pois era a partir deste aspecto que a religiosa demonstrava as suas reais intenções antes de seguir carreira religiosa. Algumas tinham o costume de fazer o uso abusivo de ornamentos em seus hábitos como caudas de excessivo comprimento e roupas finas. Afirma-se no registro do hábito a falta de regra destas religiosas que acabam por causar escândalos aos seculares e o pior de tudo, ofendendo a Deus, não servindo de edificação, de exemplo e modéstia. A regra do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda era preciso concernente a vestimenta. O religioso D. Frei Antonio do Desterro registrou que as irmãs deveriam se vestir com humildade. Pois era a partir deste princípio que a freira seguiria com amor no caminho religioso. Mais caso a freira não correspondesse ao seu estado, esta seria uma forte candidata a ser retirada do convento, com pena de excomunhão. Inclusive destaca-se o seguinte, relativo à posição dos bispos frente à culpa de uma religiosa:

Madre Abadessa nos dará parte para mandarmos declarar publicamente excomungada e encarcerada e proceder com os mais castigos das suas constituições que professaram e a reverenda Madre Abadessa o fará publicar, em convento pleno e se registrará nos livros do convento [...].(ACMRJ, E-238:Fl.67)

O tecido da vestimenta tem de ser religioso, ou seja, com total discrição, sendo o hábito largo com o comprimento bem modesto, pois ter uma boa aparência dá um bom testemunho da fidelidade da religiosa. Na frente de estranhos (prelados) devem usar um manto sobre a roupa para cobrirem toda a sua pureza. O hábito não pode ser de todo negro e nem todo branco, e depois da profissão deverão usar uma cinta cobrindo-se com uma touca toda branca de lenço comum e o véu negro estendido sobre toda a cabeça.

O hábito das freiras era a preocupação dos bispos, porque era a partir da aparência que a futura candidata demonstrava a sua real intenção. Sendo que ocorria a quebra de votos em determinados conventos, tanto que no trabalho da autora Anna Amélia Vieira Nascimento *Patriarcado e Religião: As enclausuradas clarissas do Convento de Desterro da Bahia 1677-1890*, é mencionado alguns sacrilégios cometidos pelas religiosas da ordem das Clarissas.

Primeiramente é destacado que tais freiras deveriam seguir as regras dentro do mosteiro, a principal era o da evangélica pobreza. Assim sendo estas não poderiam se exceder em qualquer tipo de gastos. Mais a quebra de votos era uma realidade em determinados conventos, tanto que se têm registros concernentes ao uso de ornamentos de beleza e excessos financeiros na vestimenta das freiras da ordem da Santa Clara. Entretanto o abuso no uso de ornamentos não se encaixava na constituição do arcebispado da Bahia, portanto era obrigatório por parte das religiosas a aplicação das regras da humildade e da pobreza, pois estes eram caminhos seguros para chegar-se a Deus. (NASCIMENTO, 1994:91). Os estatutos mencionavam que o hábito de uma religiosa deveria ser modesto, reconhecendo as virtudes especiais das freiras. O padrão deveria ser o uso de camisas de linho, sem rendas e bordados quase junto ao pescoço e sobre esta uma saia de lã simples (BLUTEAU, 1789:457); e de cor honesta, redonda na cintura, sem fitas, e com um espartilho (IBIDEM:749) do mesmo tecido e sobre esta deveriam utilizar uma túnica de lã, juntamente com o escapulário e manto. (IBIDEM: 93); As cabeças deveriam ser cobertas por toucas de linho simples que lhe cobrissem a testa, as orelhas e o pescoço. E sobre a testa trariam estendidos os véus negros de tafetá que deveriam cobrir os braços e as costas. Já as freiras do véu branco e as noviças vestir-se-iam como as religiosas e somente diferiria a cor do véu, no caso branco. Os calçados deveriam ser simples e de dois em dois anos cortariam os cabelos de forma semelhante, ou seja, redondos não cobrindo as orelhas, conforme a determinação da primeira regra do convento do Desterro. E não traria nenhum ornato de ouro e nem de prata, nem fitas de cor ou qualidade. (IBIDEM:94).

O estatuto do Convento do Desterro da Bahia era claro concernente aos trajes das religiosas, sendo que esta regra não exclui a prática de transgressão, pois existiram religiosas que se excederam nos gastos para se apresentarem nos dias de festas religiosas, por exemplo. O custo era coberto, ou por seus pais, ou pela própria religiosa, que segundo a autora Ana Amélia Vieira Nascimento, acabava se excedendo as condições da família. (IBIDEM: 236); Hábitos com fita de cor e longos eram considerados como elementos que ofendiam a modéstia, um exemplo foi a da religiosa Madre Leonor da Madre de Deus. Esta possuía um hábito com trinta côvados de tecido, valendo 15\$480 réis quantia bem significativos para a

época. (IDEM). Outras questões levantadas eram de que os hábitos de algumas religiosas possuíam uma extraordinária largura com toucados decompostos, deixando descobertas às partes do pescoço e da cabeça, utilizando ornamentos finos e rendados sendo considerados hábitos de mulheres ousadas, que causaram escândalos, fugindo assim da regra do convento do Desterro da Bahia. (IBIDEM: 237).

Já era sabido pelos prelados que ocorriam as quebras da regra, tanto que no capítulo II da fonte *Espelhos de perfeitas religiosas*, é mencionado que nenhuma candidata deveria ser recebida se tivesse falta de juízo. Para o sumo pontífice estas características levavam-nas a serem impossibilitadas de serem religiosas. (JOSÉ, 1752:49); O termo “falta de juízo” aponta a preocupação em aceitar reclusas rebeldes que não seguissem os estatutos, pois ter este tipo de candidata traria problemas futuros à clausura. E para evitar este tipo de dificuldade ocorria o processo do noviciado que se tornava uma etapa importante no exame da candidata ao estado da religiosa. Pois era a partir deste processo que a futura freira iria provar a sua vocação.

As Constituições gerais para todas as freiras e religiosas sujeitas à obediência, n esta família Cismontana foi editada em 1693. Tal registro buscou incentivar a busca pela perfeição por parte das religiosas dentro da clausura, principalmente as freiras da ordem das Clarissas, não excluindo a leitura de tal regra por freiras de outras ordens, a fim de que todas seguissem as regras da constituição de seus respectivos conventos. A expressão ordem Cismontana designa uma divisão administrativa da ordem de São Francisco, que as ordens femininas também seguiam, pois esta ordem segundo o pesquisador Luiz Fernando foi à primeira ordem a se estabelecer no novo mundo, superando o trabalho de qualquer ordem apostólica (FERNANDES, 2007:2).

Voltando a fonte, é registrado que era uma obrigação por parte dos súditos a obediência frente aos seus superiores. Tanto que as religiosas devem desprezar as coisas da terra e gozar do celestial esposo, aceitando professar e guardar todo o conteúdo desta regra, com humildade e obediência. (CONSTITUIÇÕES GERAIS, 1687: F110). Avaliando as instituições religiosas da América Portuguesa, percebe-se que estas estavam sujeitos ao ordinário, ou seja, ao bispo

que designava sempre alguém (Confessores ou Capelães) para a assistência espiritual das mulheres. O visitador tinha o papel de fiscalizar a administração para conter os excessos cometidos, mas segundo a professora Leila Mezan Algranti, essa administração não era tão eficiente e presente como mandava a constituição. A autora afirmou que “As longas vacâncias dos bispados e prelazias, além de poucas visitas diocesanas e a extensão das dioceses, deixavam muitas vezes as instituições sujeitas ao ordinário à mercê de si mesmas”. (ALGRANTI, 1999:215); Ou seja, no dia a dia eram as abadessas que exerciam a autoridade máxima e governavam os estabelecimentos. (IDEM). A regra estabelecia uma dura vigilância frente à instituição religiosa feminina, inclusive não era permitida a entrada de mulheres enfermas ou de caráter duvidoso, pois estas estavam sendo preparadas para professar de forma canônica, e caso não o fizessem era retiradas da instituição. A regra para a Igreja Católica é nada mais do que conselhos para que as religiosas salvem o seu caminho dos desejos do mundo. (CONSTITUIÇÕES GERAIS, 1687: Fl,77);

A perfeita religiosa foi redigida por Jacome Carvalho do Canto, tendo a licença do Concílio de Trento para ser lida. Este registro dava o incentivo ao exercício da oração e na meditação do amor a Deus, seguindo e aplicando minuciosamente todas as regras. Assim é apropriado que as virgens esposas de cristo sigam os princípios da obediência, da castidade e da pobreza (CANTO, 1615:25). A oração era uma prática muito importante dentro do claustro, tanto que a igreja católica organizou-se sobre uma série de rituais, cuja função sempre foi a de canalizar as emoções dos fiéis, organizando-os e disciplinando-os frente à igreja. Portanto as instituições religiosas buscavam preservar estes rituais, realizando exercícios que eram estabelecidos e controlados pelos dirigentes da igreja. (ALGRANTI, 1999:281);

A obediência torna-se o primeiro voto da religião, sendo o princípio fundamental da força de toda a vida religiosa, segundo Concilio de Trento. A carreira deve ser seguida com ânimo obedecendo à voz da prelada como se fosse à voz de cristo, o verdadeiro obediente sabe o que fazer, não precisando esperar a ordem da prelada. (CANTO, 1615: Fl, 25); A pobreza é uma virtude que afasta os bens materiais das recolhidas, onde estas deixam todas as coisas livres

não possuindo mais do que o necessário, imitando o exemplo de Cristo e seus apóstolos que eram pessoas simples. Outro voto importante para uma carreira religiosa é o da virtude virginal. A virgindade representa o estado de glória imortal, pois este vem através do seu amor ao céu. A castidade exclui qualquer desejo do corpo, desenvolvendo amor a Deus. (CANTO, 1623:82). “E diante de todas essas regras a humildade também se encaixava, pois com esta virtude, a freira poderá levar com paciência e alegria a sua carreira, tirando o ar soberbo e a raiz de todos os pecados, a humildade ajudará no seu estado pacífico e quieto”. (IDEM)

Assim podemos examinar num aspecto geral como era esperada a conduta das freiras religiosas das ordens de Santa Clara e da Imaculada Conceição do período moderno. Todas as fontes mencionadas são de caráter normativo, ou seja, foram construídas pelos prelados, com base nos princípios da santa religião católica. Sendo que na pesquisa de mestrado, pretende-se desenvolver não só aspectos relacionados à instituição, mas também como as religiosas apropriavam tais regras. Por mais que ocorresse uma vigilância, algumas não aceitavam inteiramente tais regras, pois vinham de um determinado segmento senhorial ou tradicional, não conseguindo se encaixar no perfil designado. Algumas quebras de votos foram mencionadas no artigo, como a questão da vestimenta e em consequência a dificuldade em aceitar o voto da pobreza, mais evidentemente que os sacrilégios se estendiam.

Entender a condição feminina dentro das instituições religiosas nos levará a construir o entendimento da condição direcionada às mulheres dentro dos claustros. A abordagem realizada, esta voltada para o campo social, devido à reafirmação de que todos os níveis de abordagem estão inscritos no social e se interligam, tentando esclarecer essas construções sociais, procurando valorizar atitudes e comportamentos que aparentemente insignificantes, eram no fundo reveladores de uma identidade social em construção. (VAINFAS, 1997:221). Foi abordado que dentro destas reclusões conventuais, as mulheres deveriam se submeter a certas restrições como, a de obedecer às constituições estabelecidas e cumprir as funções designadas. E caso isso não ocorresse, estas mulheres poderiam ser severamente punidas, uma vez que realizavam os votos religiosos. Mas conforme brevemente demonstrado o rigor era

uma realidade dentro dos conventos, mas em nenhum momento excluiu diversas experiências da vida religiosa;

BIBLIOGRAFIA.

ALGRANTI, Leila Mezan. Livros de devoção atos de censura: Ensaio de História do livro e da leitura na América Portuguesa. (1750-1821). São Paulo. Hucitec: Fapesp, 2004.

_____. Honradas e Devotas: Mulheres Da Colônia - Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822. 2º Ed, Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

AZZI, Riolando. A vida religiosa no Brasil enfoques históricos. Petrópolis. Vozes. 1983.

BLUTEAU, D. Rafael. Dicionário de Língua Portuguesa. Lisboa. 1798.

DAVIS, Natalie & FARGE, Arlette (Dir.) Do Renascimento à Idade Moderna (História das mulheres no Ocidente, v. 3). Lisboa: Afrontamento, 1994.

FERANDES, Luiz Estevam de Oliveira. O franciscanismo espanhol em terras americanas:

Os irmãos menores na Nova - Espanha do século XVI. São Paulo. Revista aulas. 2007.

FRANCO, José Eduardo [Direção]. *Dicionário Histórico das Ordens. Institutos religiosos e outras formas de vida consagrada católica em Portugal*. Brasil. Gradativa.

GONÇALVES, Margareth de Almeida. O império da fé: Andarilhas da alma na era barroca. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

KING, Margaret. A mulher no Renascimento. Lisboa: Presença, 1994.

LAVEN, Mary. Virgens de Veneza. Vidas enclausuradas e quebra de votos no Convento Renascentista. Rio de Janeiro. Imago. 2003.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. Patriarcado e Religião: As enclausuradas clarissas do Convento de Desterro da Bahia 1677-1890. Bahia: Conselho Estadual de Cultura. 1994

OFM.Fr. Ignacio Omaechevarria. Las monjas Concepcionistas. Notas históricas sobre La ordem de La concepcion fundada por Beatriz de Silva. Burgos. 1973.

VAINFAS, Ronaldo. *História das Mentalidades e História Cultural*. In: CIRO Flamarion Cardoso, VAINFAS, Ronaldo (orgs). *Domínios da história: Ensaio de Teoria e Metodologia*. 5º Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

WELHING, Arno e WELHING, Maria José C.M. A formação do Brasil Colonial. 4ºed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

FONTES:

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro-(ACMRJ) - Livro Primeiro da portarias e Ordens Episcopais. Título E-238.

CANTO, Jacome Carvalho do, 15---1623. A perfeita religiosa e thesouro de avisos, e documentos espirituaes: com hum Tratado de Meditações devotas do amor de Deus / escrito, & copilado per Jacome Carvalho do Canto, natural da Villa de Guimaraens. - Em Lisboa: per Pedro Crasbeeck, 1615. - [8], 230 f.; 16º Digitalizado no Google books. Acessado em: <20 de junho de 2011>.

Constituições gerais para todas as freiras e religiosas sujeitas à obediência, n esta família Cismontana. De novo recopiladas das antigas, e acrescentadas com consentimento e aprovação do capítulo Geral celebrado em Roma em 1639. Lisboa, 1681. Na oficina de M. Deslands, BNRJ, D.O. Ref: 228, 3, 19. 1687.

Espelho de perfeytas Religiosas: Exposição da segunda regra de Santa Clara muy utilnam so para as religiosas que professão, e seus confesspres, mas para todos os frades, e freiras das mais religioens. Jesus Maria, José de, D. 1752.